



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Geraldo Vieira, 410

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.pr.gov.br/>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº.....: 03/2020 - Contrato Nº: 138/2017

Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALAO

Contratada...: O.L. DOS SANTOS

Valor.....: 107.000,00 (cento e sete mil reais)

Vigência.....: Início: 09/11/2020 Término: 09/11/2021

Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 66/2017

Recursos.....: Dotação: 2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (61),
2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (62), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (169),
2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (173), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (174),
2.028.3.3.90.39.00.00.00.00 (221), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (303),
2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (307), 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (513),
2.011.3.3.90.39.00.00.00.00 (548), 2.023.3.3.90.39.00.00.00.00 (552),
2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (578)

Objeto.....: Fica prorrogado o prazo de vigência do Item Nº 225 do presente contrato, passando de 09 de novembro de 2020 para 09 de novembro de 2021, ficando então alterada a cláusula segunda do referido contrato.

Fica acrescido ao contrato, por conta do presente aditivo que aumenta a prestação de serviços (Item Nº 225) em 12 meses, o valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

Pinhalão, 09 de Novembro de 2020